



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 4639/2018

Ementa

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAIS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL N° 4.553, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017, DESTINADOS A SUPRIR DOTAÇÕES QUE SE ENCONTRAM COM SALDO INSUFICIENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Data da Norma

25/04/2018

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária n° 97/2018 - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

Em vigor

LEI N° 4.639, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.001/2018, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, no montante de R\$ 1.375.000,00 (um milhão, trezentos e setenta e cinco mil reais), destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02 04 00 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

56	04.122.0006.2006.0000	Manutenção Secretaria	3.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01		TESOURO	F.R.: 0 01 00
110	000	GERAL	

02 05 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

67	04.122.0006.2008.0000	Manutenção da Secretaria	400.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01		TESOURO	F.R.: 0 01 00
110	000	GERAL	

69	04.122.0006.2008.0000	Manutenção da Secretaria	15.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01		TESOURO	F.R.: 0 01 00
110	000	GERAL	

02 06 00 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

94	15.452.0013.2019.0000	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	115.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01		TESOURO	F.R.: 0 01 00
110	000	GERAL	

02 08 01 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

111	12.361.0002.2024.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	25.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	F.R.: 0 05 00
220	011	QUESE/EDUCAÇÃO	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-000
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50



PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBITINGA



02 08 03 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL

140	12.365.0002.2523.0000	Manutenção de Creche	3.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01		TESOURO	F.R.: 0 01 00
212	000	EDUC-INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos	

02 08 04 Setor de Fundeb 40%

156	12.361.0002.2223.0000	Fundeb - Fundamental 40%	150.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	F.R.: 0 02 00
262	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	

162	12.365.0002.2521.0000	Fundeb 40% - Creche	250.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	F.R.: 0 02 00
273	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-CRECHE	

167	12.365.0002.2522.0000	Fundeb 40% - Pre Escola	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	F.R.: 0 02 00
274	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-PRE ESCOLA	

02 09 02 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

208	08.244.0008.2051.0000	PSE - Estado	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	F.R.: 0 02 00
500	014	ASSIST. SOCIAL - PSE	

231	08.244.0008.2486.0000	SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORT. VINCULOS	40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	F.R.: 0 05 00
500	009	FNAS-(SCFV)-SERV.CONV.FORT.DE VINC.CRAS	

02 21 00 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

341	15.452.0012.2015.0000	Execução de Pavimentação Asfáltica e infra estrutura viária	14.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01		TESOURO	F.R.: 0 01 00
110	000	GERAL	

02 23 00 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

356	24.131.0006.2513.0000	Propaganda e Publilicidade - Executivo	250.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01		TESOURO	F.R.: 0 01 00
110	000	GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-000
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias:

02 01 00 SECRETARIA DE GOVERNO

27	04.122.0006.2001.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00
	110 000	GERAL	

02 03 00 SECRETARIA DE FINANÇAS

48	04.123.0006.2004.0000	Manutenção da Secretaria	-3.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00
	110 000	GERAL	

02 06 00 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

89	15.452.0013.2019.0000	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	-27.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00
	110 000	GERAL	

92	15.452.0013.2019.0000	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	-55.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00
	110 000	GERAL	

93	15.452.0013.2019.0000	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	-100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01	TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00
	110 000	GERAL	

510	15.452.0013.2505.0000	Recurso da CIP	-52.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00
	110 000	GERAL	

02 08 03 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL

138	12.365.0002.2523.0000	Manutenção de Creche	-400.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00
	212 000	EDUC-INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos	

147	12.365.0002.2524.0000	Manutenção Pre Escola	-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00
	213 000	EDUC-INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ent/fundo	

149	12.365.0002.2524.0000	Manutenção Pre Escola	-13.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00
	213 000	EDUC-INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ent/fundo	



PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBITINGA



02 08 07 MERENDA ESCOLAR

171	12.306.0002.2120.0000	Programa Merenda Escolar	-50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
220	011	QUESE/EDUCAÇÃO	

02 09 02 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

201	08.244.0008.2048.0000	Fundo de Assistência Social	-20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
01		TESOURO	
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

215	08.244.0008.2447.0000	MDS - Governo Federal	-20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 05 00
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
500	017	FNAS-PISO FIXO MÉDIA COMPLEX.CREAS	

224	08.244.0008.2477.0000	SERV DE PROT SOCIAL AO ADOLESC EM CUMPR MED SOCIOEDUCATIVAS	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02 00
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
500	014	ASSIST. SOCIAL - PSE	

02 10 00 SECRETARIA DA CULTURA

248	13.392.0011.2055.0000	Manutenção da Secretaria Cultura	-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
01		TESOURO	
110	000	GERAL	

253	13.392.0011.2528.0000	Eventos Culturais	-41.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
01		TESOURO	
110	000	GERAL	

02 13 00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

280	17.512.0012.2014.0000	Manutenção de Córregos	-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
01		TESOURO	
110	000	GERAL	

306	26.782.0014.2067.0000	Manutenção do SERM	-15.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
01		TESOURO	
110	000	GERAL	

02 14 00 SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO

504	08.244.0009.2547.0000	Projeto de Trabalho Social - Res. Sto Expedito	-165.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
01		TESOURO	
110	000	GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-000
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50

505	08.244.0009.2548.0000	Projeto Trabalho Social - Res. Ibitinga III	-75.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00
01		TESOURO		
110	000	GERAL		
02 21 00 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS				
338	15.451.0012.1281.0000	OBRAS PÚBLICAS E INSTALAÇÕES DE BENS PÚBLICOS E INFRA-ESTRUT	-48.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 01 00
01		TESOURO		
110	000	GERAL		
339	15.451.0012.1294.0000	Reurbanização de Ruas e Avenidas	-50.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 01 00
01		TESOURO		
110	000	GERAL		
340	15.451.0012.2119.0000	Construção de Praças, Parques e Jardins	-1.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 01 00
01		TESOURO		
110	000	GERAL		
342	15.452.0013.2505.0000	Recurso da CIP	-100.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 01 00
01		TESOURO		
110	000	GERAL		

Art. 3º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.435, de 28 de junho de 2017, referente ao exercício programa 2018, nas ações dos seguintes Programas:

- I)** Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 36.633.000,00 (trinta e seis milhões, seiscentos e trinta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
- II)** Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 18.851.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais), com acréscimo de R\$ 655.000,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil reais).
- III)** Programa 0009 denominado Assistência a Comunidade, com valor inicial previsto em R\$ 2.511.000,00 (dois milhões, quinhentos e onze mil reais), com redução de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).
- IV)** Programa 0011 denominado Promoção de Eventos Culturais, com valor inicial previsto em R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais), com redução de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais).
- V)** Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 9.180.000,00 (nove milhões, cento e oitenta mil reais), com redução de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).
- VI)** Programa 0013 denominado Serviços de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 19.473.000,00 (dezenove milhões, quatrocentos e setenta e três mil reais), com redução de R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais).
- VII)** Programa 0014 denominado Gestão Agropecuária, com valor inicial previsto em R\$ 1.235.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil reais), com redução de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).



Art. 4º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2018, nas ações dos seguintes Programas:

- I**) Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 36.633.000,00 (trinta e seis milhões, seiscentos e trinta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
- II**) Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 18.851.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais), com acréscimo de R\$ 655.000,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil reais).
- III**) Programa 0009 denominado Assistência a Comunidade, com valor inicial previsto em R\$ 2.511.000,00 (dois milhões, quinhentos e onze mil reais), com redução de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).
- IV**) Programa 0011 denominado Promoção de Eventos Culturais, com valor inicial previsto em R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais), com redução de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais).
- V**) Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 9.180.000,00 (nove milhões, cento e oitenta mil reais), com redução de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).
- VI**) Programa 0013 denominado Serviços de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 19.473.000,00 (dezenove milhões, quatrocentos e setenta e três mil reais), com redução de R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais).
- VII**) Programa 0014 denominado Gestão Agropecuária, com valor inicial previsto em R\$ 1.235.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil reais), com redução de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M.,
em 25 de abril de 2018.



ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-000
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50